



unifaema

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO PARA A
PROMOÇÃO DE SAÚDE E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

**ARIQUEMES - RO
2023**

MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO PARA A
PROMOÇÃO DE SAÚDE E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientador (a): Prof. Dr. Pedro Octávio Gonzaga Rodrigues.

**ARIQUEMES - RO
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

<p>A447l Almeida, Marislaine Martins de. Limites e possibilidades de atuação do psicólogo para a promoção de saúde e reintegração social no sistema prisional brasileiro: uma revisão da literatura. / Marislaine Martins de Almeida. Ariquemes, RO: Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, 2023. 48 f. Orientador: Prof. Dr. Pedro Octávio Gonzaga Rodrigues. Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Psicologia – Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Ariquemes/RO, 2023. 1. Ressocialização. 2. Saúde Mental. 3. Sistema Prisional. 4. Encarceramento. I. Título. II. Rodrigues, Pedro Octávio Gonzaga.</p> <p style="text-align: right;">CDD 150</p>

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO PARA A
PROMOÇÃO DE SAÚDE E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Psicologia do Centro Universitário
FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para
obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientador (a): Prof. Dr. Pedro Octávio
Gonzaga Rodrigues.

BANCA EXAMINADORA

Prof. DR. Pedro Octávio Gonzaga Rodrigues
UNIFAEMA

Prof. Esp. Katiúscia Carvalho de Santana
UNIFAEMA

Prof. Me. Fernando Corrêa dos Santos
UNIFAEMA

**ARIQUEMES – RO
2023**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha tão amada avó Deleuzina Ferreira Martins (in memoriam), nós somos a continuidade dos sonhos das pessoas que vão embora, por onde eu passar falarei com orgulho que tive a honra de ser sua neta.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por nunca ter me desamparado e ter sido minha fortaleza nos dias difíceis. Sem Ele esse sonho teria sido inalcançável, vejo sua presença na construção de cada detalhe, esse trabalho é mais uma concretização das suas promessas em minha vida.

À minha família: minha mãe, Júlia, por ser meu maior exemplo de humildade e sabedoria, a minha perseverança é graças aos seus ensinamentos. À minha irmã Cleidiane, por ser minha companheira de profissão e minha maior incentivadora, sempre me fazendo lembrar que tenho potencial – mal sabe ela que é um dos motivos pelo qual sigo em frente mesmo com todos os percalços.

Às minhas filhas, Danielle e Gabrielli, por serem o maior motivo pelo qual me disponho a melhorar todos os dias, me garantindo sorrisos e me trazendo conforto pelo simples fato de existirem, vivo por vocês minhas pequenas. Ao Sielton, que desde o início da graduação contribuiu para que este sonho fosse realizado, sou grata pela sua compreensão nos dias difíceis, sempre companheiro e incentivador, me ajudando a persistir.

Ao meu orientador, Dr. Pedro Octávio Gonzaga Rodrigues, por todo suporte e colaboração, sem suas contribuições jamais teria alcançado êxito, muito obrigada pela oportunidade de desfrutar um pouco do grandioso conhecimento que possui. Gratidão pela confiança e por atender de maneira acolhedora todas as minhas aflições nos momentos em que busquei suporte.

Aos demais professores que tive no decorrer da graduação, carrego comigo um pedaço do conhecimento de cada um de vocês, muito obrigada por terem compartilhado comigo saberes que me constrói como profissional, gratidão pelos ensinamentos que transcendem os limites da universidade.

Aos meus amigos, que ao longo de todo esse percurso estiveram presentes. À minha tia Ernestina, muito obrigada pelo incentivo e suporte desde o dia do vestibular. À Marli, por ter sido como uma mãe me dando toda a ajuda necessária. Aos amigos que fiz na escola Marechal Rondon – Buritis no decorrer dessa trajetória, sou imensamente grata por toda compreensão e incentivo que obtive, sempre lembrarei com carinho.

Aos meus colegas de graduação, gratidão por todas as vivências que me proporcionaram, vocês foram essenciais na minha construção pessoal e profissional,

tamanho é minha alegria por ter tido a oportunidade de conviver e construir conhecimento com cada um de vocês. E a todos aqueles que direta ou indiretamente influenciaram na minha formação acadêmica, gratidão.

EPÍGRAFE

“O pássaro é livre na prisão do ar. O espírito
é livre na prisão do corpo.”

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

O sistema prisional brasileiro é um dos que mais encarceram no mundo, na atualidade há uma média de mais de 900 mil pessoas presas no país, sendo o terceiro país nesse quesito, perdendo apenas para Estados Unidos e a China, pensando nesse contexto, este artigo de revisão bibliográfica sistemática da literatura buscou investigar dentre as produções existentes sobre os limites e possibilidades da atuação dos psicólogos em contextos prisionais, pensando, nesse aspecto, a promoção da saúde mental e a eficácia dos processos de ressocialização. As bases de dados utilizadas foram: Google Scholar, Scielo (Scientific Electronic Library Online), Periódicos da CAPES e Biblioteca da UNIFAEMA. Sendo uma abordagem descritiva e exploratória sobre a temática. A análise dos conteúdos dos estudos revela um caráter pouco dinâmico na atuação da Psicologia nas prisões, com foco na produção de pareceres e diagnósticos, reproduzindo uma lógica tecnicista. Diante desses desafios e limitações, é fundamental que os psicólogos atuem de forma crítica, denunciando violações e buscando melhorias nas condições prisionais, promovendo reflexões sobre a efetividade do sistema penitenciário e propondo alternativas que priorizem a dignidade humana e a reinserção social dos detentos.

Palavras-chave: Psicologia, atuação sistema prisional, ressocialização, saúde mental.

ABSTRACT

The Brazilian prison system is one of the most encarcerated in the world, currently we have an average of more than 900 thousand people imprisoned in the country, being the third country in this regard, second only to the United States and China, thinking in this context, this systematic literature review article sought to investigate, among the existing productions, the limits and possibilities of psychologists work in prison contexts, thinking, in this regard, the promotion of mental health and the effectiveness of resocialization processes. The databases used were: Google Scholar, Scielo (Scientific Electronic Library Online), CAPES Journals and UNIFAEMA Library. Being a descriptive and exploratory approach on the subject. The analysis of the contents of the studies reveals a somewhat dynamic character in the performance of Psychology in prisons, with a focus on the production of opinions and diagnoses, reproducing a technicist logic. Faced with these challenges and limitations, it is essential that psychologists act critically, denouncing violations and seeking improvements in prison conditions, promoting reflections on the effectiveness of the penitentiary system and proposing alternatives that prioritize human dignity and the social reintegration of detainees.

Keywords: Psychology, prison system performance, resocialization, mental health.

SUMÁRIO

1 Introdução.....	12
2 Objetivos.....	15
2.1 Geral.....	15
2.2 Específicos.....	15
3 Revisão de literatura.....	16
3.1 Construção histórica do encarceramento em massa no brasil.....	16
3.2 Racismo e o aparato prisional brasileiro.....	17
3.3 O psicólogo no sistema carcerário brasileiro: possibilidades e limites de atuação.....	22
4 Procedimentos metodológicos.....	26
5 Resultados.....	28
6 Discussão	32
7 Considerações finais.....	41
8 Referências.....	43
Apêndices.....	47
Anexos.....	48

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é um dos que mais encarceram no mundo, na atualidade temos uma média de mais de 900 mil pessoas presas no país, sendo o terceiro país nesse quesito, perdendo apenas para Estados Unidos e a China. O desenvolvimento de políticas repressivas no combate às drogas, a prisão em sua maioria de pessoas negras e pobres, podem evidenciar as formas como o Estado lida com seu aparelho repressor, tendo a desumanização de indivíduos como resultado dessa prática do encarceramento em massa (GOMES, 2019).

É importante destacar que as prisões historicamente sempre serviram como meios de punição, que tomavam formas específicas conforme os períodos históricos e sociais. As tecnologias de controle e disciplina dos corpos possibilitaram o desenvolver de um sistema que não necessariamente necessita da violência física para punir, a punição se produz na própria forma de gerir o punir, no seu enquadre, que entra em conflito com os interesses do sujeito, gerando a culpa (FOUCAULT, 2014).

No caso do sistema prisional brasileiro, essas formas de punição refletem diretamente aspectos racistas e classistas que perpassam a sociedade brasileira como um todo, o que se evidencia na normalização da desumanização desse sistema por parte da sociedade (GOMES, 2019).

Dessa forma, pensar em formas de ressocialização, passa diretamente pela garantia aos direitos básicos para pessoas privadas de liberdade. A falta de condições estruturais impossibilitam o acesso digno à saúde, educação e ao lazer. Nesse aspecto, contribuir para a melhoria das condições de vida nas prisões é um grande desafio, que perpassa também a atuação do psicólogo nesses contextos (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018).

Para Nascimento e Bandeira (2018), o psicólogo que está inserido no sistema prisional brasileiro historicamente teve sua prática determinada por aspectos técnicos, passando pela aplicação de testes psicológicos e laudos. Todavia, temos cada vez mais na atualidade, um aprofundamento de intervenções que vão para além desses âmbitos, tendo como base a promoção de saúde mental e uma reintegração social sadia.

A própria limitação estrutural das penitenciárias dificulta o estabelecimento de

um trabalho mais efetivo do psicólogo, que possibilite reinserções sociais mais humanizadas. Entretanto, como aponta o Código de Ética do psicólogo no seu segundo princípio fundamental; “o psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005). Nesse sentido, é importante uma inserção ativa do psicólogo, visando a promoção de vivências coletivas humanizadas e potencializadoras dos direitos humanos.

Nessa realidade, pensando numa perspectiva interdisciplinar, a Psicologia no sistema prisional brasileiro pode contribuir com estratégias que favoreçam a reintegração social. Dentre essas estratégias podemos apontar algumas como; os grupos operativos, a sensibilização da população local frente às realidades no cárcere, o desenvolvimento de trabalhos psicoeducativos que favoreçam a saúde mental, entre outros. Todavia, sabe-se dos limites e contradições que são impostas pelo sistema prisional atual, o que compromete muito a efetivação desses processos (CAMPOS; DA SILVA; BARBOSA, 2022).

É importante destacar que o psicólogo atua no sistema prisional brasileiro há mais de quarenta anos, sempre transitando em formas menos regulamentadas para práticas mais reguladas e institucionais. Todavia, pensando nas contradições do sistema prisional brasileiro, que reflete as contradições sociais de nossa sociedade, a prática em Psicologia também sofre os efeitos das limitações do sistema carcerário, que busca corrigir, neutralizar, disciplinar e controlar pessoas consideradas perigosas e que apresentam alguma ameaça para a sociedade. Nesse aspecto, nos últimos anos se teve um avanço em fazer valer os direitos humanos de pessoas privadas de liberdade, entretanto, o cárcere ainda reflete padrões de desumanização. A Psicologia tenta, nesses contextos, com suas diversas abordagens, atuar de forma a amenizar processos de adoecimento nessas realidades (DE MEDEIROS; SILVA, 2014).

Entretanto, para além da realidade prisional brasileira, deve-se enfatizar que apesar de que a Psicologia como ciência busque o entendimento do sujeito através de seu aspecto Biopsicossocial, o que se vê muitas vezes na prática é a utilização de metodologias e interpretações do sujeito que o individualizam, apagando sua relação direta com a realidade material e social. Silvia Lane (1987) pontua que se a Psicologia focar apenas no indivíduo como causa e efeito de sua individualidade ela

se torna reducionista, ideológica e conservadora, seria então uma ciência sem nenhuma responsabilidade com qualquer mudança social. Neste contexto é bem possível que surjam profissionais em Psicologia que não consigam interpretar uma realidade social, ficando alheios as contradições sociais como o preconceito racial, de classe social, e de gênero, podendo em vez de contribuir para uma melhoria social, estejam fazendo análises equivocadas do problema, dificultando a transformação deste contexto sócio histórico. Isso pode refletir, por exemplo, em práticas problemáticas no contexto prisional brasileiro.

Nesta perspectiva, a discussão por práticas mais humanizadas em contextos prisionais, passa diretamente pela pauta da saúde mental, o desenvolvimento de formas intervenção que favoreçam uma real reintegração social, é uma necessidade frente a sistemas que ferem os direitos humanos. A atual pesquisa pretende identificar na literatura específica os limites e possibilidades das práticas em Psicologia no sistema prisional brasileiro, pensando justamente como os psicólogos se inserem nesses contextos e suas atuações, possibilitando, assim, discussões sobre as formas de inserção nessas realidades, integrando teoria e prática.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Analisar na literatura as possibilidades e limites da atuação do psicólogo na promoção da saúde mental e reinserção social de indivíduos privados de liberdade no contexto prisional brasileiro.

2.2 Específicos

- Identificar as práticas e metodologias utilizadas pelo psicólogo na atuação prisional;
- Analisar as contribuições da psicologia para a reinserção social de indivíduos privados de liberdade;
- Compreender os principais fatores que influenciam a atuação do psicólogo no sistema prisional, seus limites e potencialidades.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Construção histórica do encarceramento em massa no Brasil

Diante da atual conjuntura de crise do sistema prisional brasileiro, na qual um número exorbitante de pessoas se encontram em uma situação degradante e desumanizadora, devemos nos ater à construção histórica e social dos processos que fizeram com que o Brasil hoje tenha uma das maiores populações carcerárias do mundo. Efetivando uma política prisional que pouco ressocializa, mas sim que encarcera e inibe políticas favoráveis a humanização desses sujeitos.

Em escala mundial, o Brasil possui uma das três maiores populações carcerárias do mundo, com mais de 900 mil detentos em 2022, ficando atrás apenas da China e dos Estados Unidos. Vale destacar que o sistema prisional brasileiro tem um déficit de 212 mil vagas. Isso sem levar em conta que existem ainda outros 352 mil mandados de prisão sem cumprimento, os quais, somados, gerariam um déficit de 564 mil vagas nas penitenciárias brasileiras (CNJ, 2022). A superlotação potencializada indica que existem diversas problemáticas que envolvem o encarceramento em massa, como: unidades com celas coletivas em que detentos ficam amontoados, dormem no chão em um ambiente insalubre, precarizado, que tem carência de atendimentos de profissionais de saúde. Nesses contextos acirram-se a violência e as disputas internas, os motins e rebeliões geralmente tornam-se frequentes nessas condições de maus-tratos e humilhações.

Além disso, historicamente, a construção do sistema prisional brasileiro esteve atrelada a formas de controle social. Inicialmente, formas esparsas no Brasil colônia, e de maneira mais sistematizada, se organizando em diversas cidades do país a partir do Brasil império e da primeira república. Vale enfatizar, que as primeiras casas de Correção tem sua implantação a partir de 1930, numa tentativa liberal de efetivar políticas de ressocialização, propondo olhares para esse preso para além de sua condição carcerária, era o embrião de políticas que propunham formas mais humanizadas de lidar com a população carcerária, afinal, essa população retornaria em algum momento ao convívio social (PINHEIRO; GAMA, 2016).

Entretanto, apesar desses avanços, como argumentam Pinheiro e Gama (2016), com a promulgação da Lei de Execução Penal – LEP (Lei 7210/84), criada no ano de 1984 com o objetivo de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado

e do internado”, e tendo como uma de suas propostas a valorização dos direitos humanos dos presos, proporcionando um tratamento individualizado através da garantia de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, ainda vamos ver as prisões brasileiras como resquícios de uma época colonial que ainda perdura em nossa realidade.

No entanto, todos esses aspectos trazidos até o momento não explicam o salto no encarceramento em massa no Brasil, cuja população carcerária nos anos de 1990 era de 90 mil pessoas, e nos dias de hoje é de mais de 900 mil. Esse aumento tem um ponto de início, com a Lei nº 11.343 de 2006, a chamada Lei de Drogas, intensificando de forma significativa o superencarceramento. Em uma análise histórica, temos hoje um aumento em 707% de pessoas encarceradas. O crescimento abrupto acontece, exatamente, após 2006, e a aprovação da Lei de Drogas, além disso, destaca-se o enorme crescimento de unidades prisionais na atualidade, são 1.424 unidades prisionais no país. Quatro em cada dez dessas unidades têm menos de dez anos de existência. O que evidencia um crescimento significativo após 2006 (BORGES, 2019).

Nessa lógica do encarceramento, se apresentam contradições fundamentais que perpassam a nossa sociedade como um todo. As reformas formais que visavam beneficiar a população carcerária, efetivando políticas de ressocialização e integração, se mostram em conflito com leis que cada vez encarceraram mais indivíduos, como é o caso da Lei de Drogas de 2006. Essas contradições acabam por refletir aspectos relacionados diretamente a extrema desigualdade social, construída através de um racismo sistêmico que perpassa nossa sociedade. Borges (2019) apresenta dados muito importantes sobre essa questão, cerca de 66% da população carcerária brasileira são de pessoas negras. O que evidencia que não podemos fazer essa discussão sem abordar a questão do racismo no Brasil e sua direta relação com as políticas de encarceramento em massa.

3.2 Racismo e o aparato prisional brasileiro

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e um dos pontos chave para entender essa conjuntura é analisar a questão racial nesse processo. Segundo relatório de pesquisa da PNAD Contínua de 2017 (IBGE, 2017) há uma forte desigualdade na renda média do trabalho: R\$ 1.570 para negros, R\$ 1.606 para

pardos e R\$ 2.814 para brancos. O desemprego também é um fator de desigualdade: a PNAD Contínua do 3º trimestre de 2018 (IBGE, 2018) registrou um desemprego mais alto entre pardos (13,8%) e pretos (14,6%) do que na média da população (11,9%).

Dados também da PNAD só que mais antigos, de 2015 (IBGE, 2016), mostram que apesar dos negros e pardos representarem 54% da população na época, a sua participação no grupo dos 10% mais pobres era muito maior: 75%. Já no grupo do 1% mais rico da população, a porcentagem de negros e pardos era de apenas 17,8%. Outros fatores importantes de acordo com a PNAD contínua de 2016 (IBGE, 2016) é a taxa de analfabetismo que é mais que o dobro entre pretos e pardos (9,9%) do que entre brancos (4,2%). Somente nessa pequena amostra de dados do IBGE podemos ter uma noção do quão interligado está a questão racial com a questão da desigualdade de classe social no Brasil.

Neste aspecto, contrariando o mito da democracia racial, como bem pontua Florestan Fernandes (2008), desde que o negro no Brasil foi declarado “livre” pela lei Áurea de 1888, sempre lhe foi negado pelas instituições um real acesso ao mercado de trabalho, educação, segurança. Em suma, foi negado ao negro, uma inserção social na sociedade brasileira que de fato propicia-se novas expectativas de vida e desenvolvimento, por essa negação, os negros estabeleceram em sua marginalização, a grande massa que formaria as periferias urbanas e a classe pobre e baixa brasileira.

Compreender que o problema da desigualdade social está ligado diretamente à questão racial no Brasil traz à luz todo um passado de exploração e preconceito que até hoje delimita espaços e configura políticas públicas. Como cita Aguiar (2007), a pobreza no Brasil tem cor, a ascensão social, o acesso aos meios para o desenvolvimento pessoal transpassa diretamente a questão racial ligada à classe social. Criam-se então, a partir disso, padrões de acesso ao mercado de trabalho e padrões estéticos que vão delimitar a cor da classe social favorecida e desfavorecida. O preconceito se estrutura nessa realidade onde se cria uma distinção não apenas de classe social, mas também de cor de pele.

Cabe salientar, que essa negação de ocupação de espaços pelo negro foi um processo histórico, que passa diretamente pela primeira Lei de Terras de 1850, na qual, no contexto do enfraquecimento do sistema escravista, tornou invisível as pessoas negras escravizadas e seus descendentes, perante a nova situação jurídica

e territorial, negando a essas populações o acesso à terra, e as condições materiais para a reprodução da própria vida. Assim, foram jogados à própria sorte, obrigadas a continuarem se submetendo a condições desumanizadoras (FERNANDES, 2008; LEITE, 2010).

Nesse aspecto, para entendermos como se deu a formação da desigualdade de classes sociais como as vemos hoje no Brasil, temos que analisar os fatores que contribuíram para essa desigualdade. Para Florestan Fernandes (2008), com o declínio da sociedade de castas e do regime estamental inicia-se o processo de organização competitiva da sociedade brasileira, tendo seu desenvolvimento monopolizado pelas grandes empresas agrárias, este florescer do capitalismo competitivo pede novas formas de relações de trabalho que passam pelo trabalho assalariado, e com a abolição da escravidão se fez surgir todo um novo modo de relações de trabalho. No entanto, o negro não teve nenhuma ressocialização depois da abolição para uma sociedade centrada no trabalho e no contrato, simplesmente a população negra foi “jogada à própria sorte”, sendo-lhe negado o emprego formal, que em sua maior parte era preenchido por imigrantes, a população negra se viu totalmente despreparada para criar possibilidades de inserção no sistema capitalista competitivo que estava emergindo.

Neste aspecto, pode-se argumentar, que sem o conhecimento do trabalho livre e também sem acesso direto ao mesmo por causa da discriminação, os negros tiveram que suportar subempregos, sendo escorraçados dos grandes centros urbanos, e constituindo assim a grande massa das periferias brasileiras.

Fernandes (1972) também delinea um outro fator importante que contribuiu para a manutenção da população negra no estado de miséria: O mito da democracia racial, mito esse que surgiria ainda no período colonial, com a inclusão do “mestiço” no núcleo legal da “grande família”. Essa miscigenação seria um índice de integração social, de fusão e de igualdades raciais. Com essa elasticidade do estrato social e a inclusão do “mestiço” como trabalhador semilivre, essa interpretação ganhou força. Mas de fato a realidade era que existiam diversas funções no sistema escravista que só um homem semilivre poderia fazer, logo o “mestiço” ofereceu com frequência o contingente demográfico que permitia o preenchimento dessas funções e o equilíbrio do sistema de dominação escravista.

O fato era que essa miscigenação não significou de fato uma ascensão social para o negro ou para o mulato, ela serviu ainda mais para a hegemonia da raça

branca, no contexto, que esses delimitavam o espaço de mobilidade social e integração social da população negra e mulata. Livres então de qualquer responsabilidade para com a população negra, com a abolição da escravidão a elite branca não proporcionou nenhum modelo de inclusão social que viesse a apoiar o negro frente à nova realidade competitiva que surgia.

Jessé Souza (2009) aprofunda essas análises feitas por Florestan Fernandes, onde a desigualdade de classes no Brasil seria um reflexo do próprio passado escravista brasileiro, essas populações consideradas como a “ralé brasileira”, por vários setores da sociedade, ainda hoje são destinadas a fazer os mesmos trabalhos que eram obrigados a fazer quando eram escravizadas e ainda hoje sofrem do abandono e esquecimento social que se sucedeu depois da abolição da escravidão. O negro que sai de um sistema escravista onde lhe era negado qualquer acesso a um capital cultural que pudesse vir a estimular seu desenvolvimento humano, se vê literalmente jogado sem qualquer apoio em um mundo competitivo que não o preparou para essa mudança.

Nesse aspecto, de acordo Tavolaro (2010), às possibilidades de acesso que determinada classe usufrui sobre outra e a significação desse processo na constituição da desigualdade brasileira estão atrelados à questão racial. A raça continua sendo uma significativa categoria de classificação social nas sociedades capitalistas contemporâneas, vide que o negro sofre com a classificação fenotípica, impossibilitando acessos a novas perspectivas de transposição social. O intenso desenvolvimento econômico entre as décadas de 1950 e 1970 não possibilitaram uma queda do racismo no Brasil, pelo fato de que a figura do negro ainda era vista como diferente e carregada de estereótipos como herança do passado escravista.

Clóvis Moura (2021) argumenta que a construção do racismo brasileiro conecta-se diretamente ao sistema escravocrata, às tentativas de produzir um regime em que se socializa e cria-se uma aceitação do regime por parte da população negra. No entanto, tal objetivo nunca foi totalmente alcançado, porque o negro sempre se rebelou contra sua condição. Entretanto, esse ideário construiu a ideia do bom escravo, e com o fim da escravidão esse ideário foi revertido pelas próprias condições de extremo desamparo social e miséria em que a pessoa negra se encontrava, construía-se então a concepção do negro de escravo para mal cidadão, ou como criminoso, que necessitava ser disciplinado, vigiado e coagido para que não oferecesse perigo de rebelião social.

Para Borges (2019), ao longo da história brasileira o encarceramento em massa da população negra foi resultado de diversas políticas públicas e práticas do sistema de justiça penal. Ancoradas em práticas de criminalização e repressão nas periferias brasileiras, a partir dos anos 1990, o Brasil passou por um processo de intensificação do encarceramento em massa, na chamada “Guerra às drogas”, com o aumento das penas, a criminalização de condutas antes consideradas menos graves e a diminuição do acesso a penas alternativas à prisão. Essas medidas afetaram desproporcionalmente a população negra, que hoje é maioria no sistema prisional brasileiro.

A guerra às drogas efetivaram processos racistas que já acompanhavam as ações do Estado contra a população negra. Dessa forma, efetiva-se através das políticas punitivistas o racismo estrutural do qual este Estado tem como base. Desumanizando, assim, de forma sistemática a população negra no país (BORGES, 2019).

Almeida (2019) pontua que o racismo é estrutural, pois o mesmo é um elemento que integra a organização econômica, política e jurídica da sociedade, então falar de racismo, é falar dessas estruturas sociais, que se reproduzem em nossa sociedade tendo como base o critério racial. Neste aspecto, as estruturas jurídicas tendem a reproduzir processos de racialização, que se evidenciam na maior proporção de pessoas negras privadas de liberdade pelo sistema prisional brasileiro.

As políticas de repressão do tráfico e consumo se concentram em sua grande maioria nas periferias, potencializando processos de violência, e a prisão em massa de enormes contingente de pessoas negras nos últimos 30 anos. É importante destacar que essas políticas de repressão efetivaram o caráter violento do estado, que pouco fez em políticas públicas, para que pessoas da periferia pudessem ter outras alternativas de vida para além crime, o que demonstra o não-lugar que as periferias ocuparam e ocupam ao longo da história do Brasil (BORGES, 2019).

Destaca-se ainda, que o período ditos progressistas do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ex-presidente Dilma Rousseff que, apesar dos avanços sociais, o sistema prisional brasileiro não foi reformado de maneira adequada, o que acabou contribuindo para o aumento do encarceramento em massa da população negra. Entre 2005 e 2015 a população carcerária no Brasil cresceu 74%, sendo que a maior parte dos presos eram jovens e negros. Estes dados demonstram que o governo federal falhou em adotar políticas públicas que enfrentam as desigualdades raciais e

sociais presentes no sistema de justiça penal, e que a política de segurança pública adotada pelo governo petista acabou sendo pautada pela repressão e pelo encarceramento em massa, em vez de se concentrar na prevenção e na promoção da cidadania (BORGES, 2019).

Além desses processos, tivemos um recrudescimento de políticas de repressão e violência nas periferias nos últimos anos no governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, efetivou-se verdadeiras políticas de criminalização da população negra, potencializando ainda mais o poder punitivo e repressor do estado sobre as diversas populações marginalizadas do país (OBALDIA; FINGER, 2021).

São essas formas ideológicas que ainda perduram, e limitam o acesso da pessoa negra a uma real inserção social. É evidente a constatação de uma realidade em que pessoas negras são a grande maioria nas periferias, com precário acesso de políticas públicas de educação, saúde, segurança, entre outras. Efetivando-se como população alvo na dita “guerra as drogas”, tornando-se a maioria da população carcerária brasileira. Nesse aspecto, ainda reproduzimos um racismo sistêmico que segrega e exclui pessoas negras da sociedade, colocando o estigma do criminoso, mas pouco questionando sobre realidade social e formas de políticas racistas que matam e aprisionam populações negras todos os anos (BORGES, 2019). Diante dessa realidade, para atuar de forma eficaz, o psicólogo no sistema prisional, deve-se necessariamente apreender essas contradições, para ser possível efetivar um trabalho adequado.

3.3 O psicólogo no sistema carcerário brasileiro: possibilidades e limites de atuação

Apesar da Psicologia como ciência buscar o entendimento do sujeito através de seu aspecto Biopsicossocial, o que se vê muitas vezes na prática é a utilização de metodologias e interpretações do sujeito que o individualizam, apagando sua relação direta com a realidade material e com a sua história. Silvia Lane (1984) a necessidade de um outro olhar da Psicologia, para além do individual, contemplando os determinantes sociais na construção do indivíduo em sua totalidade.

Ana Bock (2007) delimita que a própria noção de individualização moderna surge com a ascensão do capitalismo no século XIX, a ideia do indivíduo com camadas internas, componentes individuais, relações internas específicas que

permitem desenvolver um sentimento do “eu” ganham força, surge então a necessidade de uma ciência que estude esses fenômenos individuais, a Psicologia aparece no horizonte como necessária. Então o próprio surgimento da Psicologia é resultado de um processo histórico específico, seu desenvolvimento também seguiu a influência direta desse processo histórico.

Neste contexto é bem possível que surjam profissionais em Psicologia que não consigam interpretar uma realidade social, ficando alheios as contradições sociais como o preconceito racial e de classe social, podendo ao invés de contribuir para uma melhoria social, estejam fazendo análises equivocadas do problema, dificultando a transformação deste contexto sócio histórico.

Para Martín-Baró (2006) a Psicologia, como prática social, deve considerar as diversas determinações dos sujeitos sociais que se constroem e se pautam histórica e socialmente. Os sujeitos do saber psicológico são dinâmicos, atravessados por questões de classe, raça, gênero e afins. Fazer uma Psicologia socialmente engajada que tome posição ao lado das classes populares, deve estar atenta a esses processos. A prática psicológica, nesse sentido, deve se ater a essas questões, que também são determinadoras de sua atividade, pensando no contexto prisional, o psicólogo deve estar atento a essas determinações em sua totalidade.

Com relação a atuação desse psicólogo no sistema prisional brasileiro, Nascimento e Bandeira (2018) argumentam que a prática é envolta em contradições decorrentes do próprio funcionamento do sistema carcerário. Se por um lado a prática é pautada muito num viés técnico, com aplicação de testes psicológicos, e elaboração de laudos, a prática do psicólogo não fica presa apenas nessa atividade. Cada vez mais é comum intervenções pautadas no desenvolvimento da promoção da saúde mental e na reinserção social, se ligando diretamente a projetos que humanizam essas pessoas privadas de liberdade.

Entretanto, essas práticas mais humanizadas esbarram em dificuldades e limitações do próprio sistema prisional, como já exposto acima. Nesse sentido, como esperar saúde mental e possibilidade de reinserção social num cotidiano de precarização, violência, em que são feridos os direitos humanos dessas pessoas? Discutir saúde mental dentro de uma realidade como essa passa diretamente por reconhecer esses processos limitantes de prática psicológica. Para assim, proporcionar, formas de acolhimento e o fortalecimento de laços sociais do sujeito, ampliando sua capacidade de intervir e transformar a realidade. Todavia, o sistema

prisional dificulta esse processo, o que leva a um questionamento das possibilidades de atuação da Psicologia nesses contextos (SANTOS, 2020).

As orientações técnicas do Conselho Federal de Psicologia para atuação do psicólogo no sistema prisional (CFP, 2010) estabelecem, por meio das suas normativas, que dentro do contexto prisional é fundamental a defesa dos direitos humanos, fortalecendo a cidadania através de ações que promovam a saúde mental e reinserção social. Além disso, o próprio código de Ética da profissão é bem específico em apontar a necessidade de práticas pautadas na preservação da pessoa humana e de melhores condições de vida.

Nesse aspecto, a compreensão da realidade de sofrimento em que esses sujeitos em cárcere estão inseridos pode proporcionar ações mais concretas, que reflitam sobre os preconceitos e a exclusão por parte da sociedade. Além de favorecer propostas de reflexão sobre o sistema prisional brasileiro, debatendo sobre seus aspectos que trazem prejuízos psicológicos, assim como aspectos negativos na qualidade de vida e do bem-estar físico e mental, impostos pelas privações dessas realidades (SILVA; ARAÚJO, 2020).

Além disso, Silva e Araújo (2020) comentam da necessidade de uma atuação do psicólogo no sistema prisional que não seja pautada apenas na elaboração técnicas, o que limita a atuação e muitas vezes naturalização de problemas sociais. Por isso a importância de se pensar ações de cunho psicossociais. A elaboração de intervenções psicossociais tendem a possibilitar a reflexão consciente sobre diversas problemáticas que atravessam o cárcere. Nesses contextos, o trabalho do psicólogo passaria diretamente por ações de acolhimento, aconselhamento psicológico e por trocas de experiências, através de rodas de conversa ou grupos focais, possibilitando um olhar mais empático para histórias de vida, medos e anseios das pessoas privadas de liberdade. Nesse aspecto, é fundamental um olhar menos individualizante, que apreenda as desigualdades sociais, o racismo, o preconceito, em sua relação direta com a criminalidade e o encarceramento.

Nessa perspectiva, cabe delimitar o lugar adoecedor que o sistema prisional oferece às pessoas privadas de liberdade. Investigações sugerem que é maior o número de indivíduos em sofrimento mental que estão presos do que pessoas que estão em liberdade. Os fatores que se inserem no cotidiano da pessoa presa, facilmente o aliena da realidade, além causar problemas relacionados ao uso de substâncias (CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016). Nesses cenários que o

psicólogo vai intervir, buscando maneiras mais humanizadoras e que realmente promovam a saúde mental e a reinserção social desses sujeitos.

O campo do atendimento mais humanizado nas prisões, em Psicologia, ainda é novo, e ainda está se adaptando e se estabelecendo dentro das penitenciárias brasileiras. Cabe ao psicólogo oferecer um tratamento digno, que envolva cuidado, respeito, acolhimento e acompanhamento psicológico da pessoa em privação de liberdade. Entretanto, é evidente os limites que o próprio sistema prisional oferece a essas práticas, limitando o alcance e a efetividade de processos interventivos da Psicologia nesses espaços (SILVA, 2020).

Diante do exposto, é nítido que existe todo um processo adoecedor intrínseco à constituição prisional brasileira, que se pauta no encarceramento em massa, no racismo e outros preconceitos, que limitam a liberdade e pouco ressocializa os apenados. Nesse sentido, é importante fazer uma investigação bibliográfica que analise e discuta as dificuldades e potencialidades do trabalho do psicólogo visando a promoção da saúde mental e a reinserção social no cárcere, para que, dessa forma, seja possível pensar práticas, metodologias e políticas públicas envolvendo a Psicologia, que contribuam para uma efetiva humanização da pessoa privada de liberdade.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo segue métodos de abordagem qualitativa. Godoy (1995) pontua que as abordagens qualitativas de pesquisa, buscam analisar os fenômenos pesquisados no contexto em que ocorrem ou que fazem parte, sendo analisados numa dimensão integrada. Partindo de questões amplas que vão se afunilando, são coletados vários dados durante o processo, sendo fundamentalmente interpretativa, cabendo ao pesquisador fazer a interpretação dos dados obtidos.

Esta pesquisa se define como um estudo descritivo e exploratório. O estudo exploratório se define como um estudo que busca tornar uma questão mais familiar, tendo em vista, a construção de hipóteses, tornando o problema mais explícito, este tipo de pesquisa é bastante flexível, uma vez que busca abarcar vários aspectos e nuances do tema estudado. Já o estudo descritivo, tem como meta descrever de forma sucinta um determinado fenômeno, ampliando o conhecimento do tema que está sendo estudado. A pesquisa apresentada também seguiu uma linha bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é aquela elaborada a partir de trabalhos já elaborados, ou seja, artigos científicos, livros, jornais entre outros, fazendo a interpretação dos dados a partir dessas fontes (GIL, 2002).

Neste aspecto, este estudo se utiliza do método de revisão sistemática da literatura. Este tipo de método de estudo se utiliza de bases primárias como sua fonte de dados, devem ser abrangentes, evitando a tendenciosidade. Busca ser uma contribuição original e crítica da temática abordada. Seu método de ação prevê: (1) elaboração da pergunta de pesquisa; (2) busca na literatura; (3) seleção dos artigos; (4) extração dos dados; (5) avaliação da qualidade metodológica; (6) síntese dos dados (metanálise); (7) avaliação da qualidade das evidências; e (8) redação e publicação dos resultados (GALVÃO; PEREIRA, 2014).

Como base de coleta de dados, foram utilizadas as seguintes ferramentas de pesquisa: Google Scholar, Scielo (Scientific Electronic Library Online), Periódicos da CAPES, e também o acervo físico e digital da Biblioteca da UNIFAEMA. Como descritores, palavras-chave, para busca foram utilizados os termos: Psicologia, atuação sistema prisional, ressocialização, saúde mental. Como critérios de inclusão foram selecionados para o estudo, trabalhos como artigos, dissertações e teses em português encontradas nas bases de dados pesquisadas, produzidos entre 2018 e 2022 e que se relacionem com o tema de atuação do psicólogo na promoção da saúde

mental e reinserção social de indivíduos privados de liberdade no contexto prisional brasileiro. Necessariamente os artigos deveriam conter as formas de atuação dos psicólogos no contexto prisional, apontando seus avanços e limites. Não respeitando esses critérios, os trabalhos relacionados foram excluídos da amostra. Através da pesquisa foram selecionados um total de oito trabalhos que se relacionavam com a temática.

5 RESULTADOS

A seguir encontram-se os resultados da presente pesquisa, a partir dos descritores utilizados na elaboração e, representados por meio de um quadro. Estão dispostos os títulos, autores e metodologia referentes aos oito artigos que contribuíram para a análise dos dados deste trabalho.

Quadro 01 - Títulos dos artigos e autores utilizados para análise dos dados

Nº Artigo	Título	Autores	Metodologia	Resultados
01	Atuação do psicólogo no sistema prisional de Minas Gerais.	SILVA, V. S.; ARAÚJO, C. M. (2020)	Pesquisa bibliográfica em bases de dados.	Alto nível de detenções que não condiz com a estrutura física dos presídios do estado, limitado número de profissionais psicólogos atendendo nesses espaços, e as condições de trabalho muito difíceis em ambientes insalubres.
02	Saúde do trabalhador: psicólogas do Sistema Prisional.	OSSE, L. C. (2021).	Pesquisa com caráter exploratório e qualitativo, fundamentada teoricamente na Psicologia Sócio-Histórica, e com base também na Psicologia Social do Trabalho. Foram realizadas entrevistas on-line semiestruturadas, três psicólogos e psicólogas trabalhadores do Sistema Prisional do estado de São Paulo.	O estudo conclui que o trabalho das psicólogas no sistema prisional pode ser desgastante e levar a doenças ocupacionais, porém, pode ser considerado gratificante e com um grande potencial de atuação que pode beneficiar as trabalhadoras, os usuários do sistema prisional e a sociedade como um todo.
03	Atuação	SANTOS, R.	Pesquisas	As condições das

	do profissional de Psicologia no sistema prisional brasileiro.	M. (2020).	bibliográficas sobre o tema e entrevistas semiestruturadas com dois profissionais da área, abordando questões sobre sua prática profissional dentro de uma instituição carcerária.	prisões muitas vezes impossibilitam a efetivação do objetivo da ressocialização. Os limites institucionais e da própria formação são apontados pelos participantes como grandes limitadores de atuação nesses contextos.
04	Os desafios da perícia psicológica no sistema prisional.	CAMPOS, D. C. R. et al. (2018).	Revisão bibliográfica buscaram-se literaturas que tratassem das experiências destes profissionais que vivenciaram através de sua inserção nesse âmbito, os desafios da promoção de saúde mental e a desmistificação da visão sobre a instituição total.	O psicólogo perito muitas vezes é reduzido a uma função meramente informativa e normativa, limitando sua atuação a relatórios e pareceres que não contemplam a complexidade e singularidade dos indivíduos envolvidos.
05	Transgressões no Sistema Prisional: desafios e caminhos para prática psicológica com a população lgbtqi+	REZENDE, A. G. et al. (2022).	Revisão integrativa de literatura, objetivando a análise da atuação do psicólogo no sistema prisional brasileiro com olhar sobre as limitações atuais quanto à prática da psicologia para a população LGBTQIA+	Existe relação entre a vulnerabilidade, preconceito e violência, que são fatores que contribuem para o adoecimento psíquico e físico dos presidiários LGBTQIA+. A necessidade de compreender não apenas a atuação do psicólogo no sistema prisional, mas também o seu papel diante das desigualdades e da dupla vulnerabilidade enfrentada pela

				população LGBTQIA+ nesse ambiente.
06	Psicologia no sistema prisional: influências institucionais na atuação com mulheres presas	FREITAS, L. I. (2021).	A metodologia empregada, de abordagem qualitativa e objetivo exploratório, utilizouse de procedimentos da pesquisa de campo, nomeadamente a entrevista semiestruturada, e realizou-se a ponderação dos dados por meio da Análise de Conteúdo Temática.	A formação teórica, as concepções individuais e a visão de mundo de cada profissional exercem influência em sua atuação. Identificouse também que a realidade institucional do sistema prisional influencia as ações desenvolvidas pelos profissionais.
07	Promoção de Saúde no Sistema Penitenciário: Atuação do Psicólogo	LEITE, L. S., & OSORIO, A. C. do N. (2022).	Pesquisa qualitativa, Análise do Discurso. Foram entrevistados sete profissionais que atuam em distintas prisões. Como tem sido a atuação dos profissionais de psicologia no âmbito da saúde no sistema prisional? Quais são as dificuldades encontradas?	Diversos desafios para a prática profissional como, condições insalubres, superlotação carcerária, falta de profissionais, entre outros.
08	O processo de ressocialização no contexto socioeducativo: uma perspectiva para a atuação	ARAÚJO, R. et al. (2018).	Pesquisa qualitativa, de perfil bibliográfico em que se busca compreender e lançar luz sobre o processo de ressocialização considerando a contribuição da Psicologia para o âmbito dos projetos de ressocialização.	Métodos de ressocialização ainda precários, e muitas vezes não se efetivam na prática institucional do sistema prisional.

	do psicólogo		Rodas de conversas com adolescentes.	
--	--------------	--	--------------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

6 DISCUSSÃO

Com o objetivo de explorar discussões relevantes sobre o tema, Silva e Araújo (2020) em um levantamento bibliográfico sobre a atuação de psicólogos no sistema prisional de Minas Gerais, apontam para uma série de dificuldades na implementação de propostas e ações para solucionar problemas relacionados à atuação no sistema prisional mineiro. Entre as dificuldades destacam-se o alto nível de detenções que não condiz com a estrutura física dos presídios do estado, o limitado número de profissionais psicólogos atendendo nesses espaços, e as condições de trabalho muito dificultosas em ambientes insalubres que dificultam processos de humanização.

Nesse contexto, os autores argumentam que os psicólogos têm buscado ampliar suas formas de atuação, desenvolvendo estratégias com o objetivo principal de intervir nas questões individuais e encontrar soluções que reduzam o sofrimento psicológico dos envolvidos. Dentre as alternativas possíveis, destacam-se a implementação de atendimentos de equipes multiprofissionais nas unidades prisionais do estado. A equipe multiprofissional das unidades prisionais é composta por diversos profissionais, como Assistente Social, Psicólogo, Enfermeira, Advogado, Médico, Dentista, entre outros. Estes profissionais oferecem atendimentos individualizados, buscando uma maior humanização dos detentos (SILVA; ARAÚJO, 2020).

No caso da atuação do Psicólogo no sistema prisional mineiro, sua atuação envolve diretamente a produção de avaliações psicológicas desde o ingresso dos indivíduos no sistema prisional até o cumprimento de suas penas. Isso possibilita a identificação de fragilidades, reações e comportamentos específicos, permitindo a criação de ações e intervenções direcionadas às necessidades desses indivíduos. Além da oferta de acolhimento das angústias dos detentos, buscando amenizar o sofrimento psíquico. Todavia, essa atuação tem seus limites institucionais, que muitas vezes reproduzem práticas de adoecimento e violação dos direitos humanos (SILVA; ARAÚJO, 2020).

Dessa forma, pode-se inferir, com base no trabalho de Silva e Araújo (2020) que a atuação do psicólogo no sistema prisional apresenta desafios complexos e demanda uma reflexão crítica sobre a efetividade de suas intervenções. O texto menciona a ampliação da forma de atuação dos psicólogos por meio da elaboração de estratégias que visam intervir nas questões individuais e buscar soluções abrangentes para os sujeitos envolvidos.

Nesse aspecto, partindo dos dados do estudo abordado. Destacamos alguns pontos importantes a serem problematizados sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional brasileiro. Primeiramente, o sistema prisional é marcado por uma série de dificuldades estruturais, como superlotação, violência, falta de recursos e precárias condições de vida dos detentos (BORGES, 2019). Nesse contexto, a atuação do psicólogo muitas vezes se depara com obstáculos que podem comprometer a eficácia de suas intervenções. A integralidade do sujeito, mencionada no texto, pode ser afetada pela própria realidade do ambiente prisional, que limita o acesso a recursos e oportunidades de desenvolvimento pessoal.

Além disso, destacamos que a avaliação psicológica e a intervenção individual podem não ser suficientes para abordar questões estruturais e sistêmicas presentes no sistema prisional. A falta de investimento em políticas de ressocialização e de reinserção social, por exemplo, pode dificultar a efetividade das ações do psicólogo. O foco na individualidade dos sujeitos pode negligenciar a necessidade de transformações mais amplas no sistema prisional e na sociedade como um todo.

Outro aspecto a ser problematizado é a própria natureza do encarceramento como forma de punição. O sistema prisional, ao privar os indivíduos de sua liberdade, pode gerar efeitos negativos na saúde mental e no bem-estar dos detentos. Nesse sentido, a atuação do psicólogo pode ser limitada no contexto de uma instituição, e de relações sociais que muitas vezes não prioriza o cuidado e a reabilitação dos indivíduos, limitando assim, processos de reinserção social. É preciso buscar soluções que considerem a transformação do sistema prisional como um todo, promovendo a justiça social, a ressocialização e a reintegração dos indivíduos na sociedade (DAVIS, 2018).

Outro texto encontrado que discute o tema da atuação dos psicólogos no sistema prisional, foi o trabalho de Osse (2021), que aborda o sentido do trabalho para psicólogos que atuam no sistema prisional brasileiro, bem como o impacto desse trabalho em sua saúde mental. O estudo se baseia na Psicologia Sócio-Histórica e destaca a escassez de pesquisas que investigam o impacto do trabalho prisional na saúde mental dos profissionais. Inicialmente, é apresentado um panorama histórico do trabalho psicológico nas prisões desde a regulamentação da profissão na década de 1960. Também é mencionada a trajetória da Saúde do Trabalhador como campo de estudo no Brasil e o conceito de saúde adotado no estudo.

A pesquisa foi conduzida de forma exploratória e qualitativa, utilizando

entrevistas online semiestruturadas devido à pandemia de Covid-19. Foram entrevistados três psicólogos que trabalham no Sistema Prisional do estado de São Paulo. O estudo conclui que o trabalho das psicólogas no sistema prisional pode ser desgastante e levar a doenças ocupacionais, porém, é considerado gratificante e com um grande potencial de atuação que pode beneficiar as trabalhadoras, os usuários do sistema prisional e a sociedade como um todo. Essa pesquisa evidencia a importância de compreender o impacto do trabalho no sistema prisional na saúde mental dos profissionais e destaca a necessidade de oferecer suporte e cuidado adequados para esses trabalhadores, considerando os desafios enfrentados e o potencial transformador de sua atuação (OSSE, 2021).

A escassez de produções acadêmicas (apontado no texto) sobre o impacto do trabalho no cárcere na saúde mental dos psicólogos é um ponto que merece atenção. Essa lacuna na pesquisa pode indicar uma falta de visibilidade e reconhecimento dos desafios e demandas específicas enfrentados pelos profissionais nesse contexto. Em nossa revisão de literatura, nos deparamos com esta mesma limitação na quantidade de trabalhos encontrados na área.

Dessa forma, destacamos que embora o trabalho prisional seja descrito como desgastante e suscetível a doenças laborais, é ressaltado no trabalho de Osse (2021), o potencial de atuação e os benefícios que podem ser gerados para as trabalhadoras, os usuários do sistema prisional e a sociedade como um todo. No entanto, é importante refletir sobre quais são os limites e as possibilidades reais de intervenção dentro desse contexto restritivo e complexo, que impõem processos sistemáticos de desumanização (BORGES, 2019). Nesse sentido, cabe o questionamento: quais são os obstáculos estruturais e políticos que podem impactar a efetividade do trabalho dos psicólogos no sistema prisional? É necessário questionar se os profissionais têm acesso aos recursos adequados, suporte institucional e condições de trabalho favoráveis para realizar seu trabalho de forma eficaz e preservar sua própria saúde mental.

Torna-se evidente o confronto entre políticas baseadas nos campos da saúde pública e segurança pública, revelando um campo de tensões. Nesse contexto, surgem diversos efeitos decorrentes dessas disputas. Em vez de ignorar as questões complexas que surgem, é necessário explorar as interseções e as oportunidades de transformação desse fenômeno, destacando o envolvimento da Psicologia e suas diversas formas de intervenção (SHIOZAWA, 2021).

Outro trabalho que contribui com a temática discutida em nosso trabalho, foi o estudo de Santos (2020), em que são abordadas as consequências do encarceramento na subjetividade dos detentos e questiona-se se a ressocialização é possível nesse ambiente. Para a realização do estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas e entrevistas semiestruturadas com dois profissionais da Psicologia atuantes na área, explorando suas experiências e práticas dentro de instituições carcerárias. O trabalho buscou compreender o papel dos psicólogos no contexto jurídico, analisar as dificuldades enfrentadas por eles e explorar maneiras de promover a saúde, o bem-estar e os direitos dos indivíduos no sistema prisional.

O estudo buscou integrar discussões da literatura sobre o surgimento das prisões e como a privação de liberdade é justificada pelo discurso de ressocialização do indivíduo criminal, com os dados das entrevistas semiestruturadas. Destacando que as condições das prisões muitas vezes impossibilitam a efetivação do objetivo da ressocialização. Os limites institucionais e da própria formação são apontados pelos participantes como grandes limitadores de atuação nesses contextos. É enfatizado nas falas a ideia de um despreparo em lidar com as demandas que surgem, e a dificuldade de construir intervenções realmente humanizadoras (SANTOS, 2020).

Ressaltamos algo importante abordado por esse trabalho, a contradição entre o discurso de ressocialização nas prisões e as condições reais desses espaços, como importantes pontos de discussão. Nesse aspecto, apesar de a privação de liberdade ser justificada como forma de reintegrar o indivíduo à sociedade, as condições adversas e desumanas das prisões muitas vezes inviabilizam essa ressocialização. Isso levanta questionamentos sobre a efetividade das políticas penitenciárias e a necessidade de abordagens mais humanizadas e voltadas para a promoção da saúde mental dos detentos (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2019).

Além disso, as questões ético-políticas relacionadas à prática psicológica dentro do sistema prisional também são problemáticas. A elaboração de laudos e pareceres nesse contexto requer um cuidado especial para evitar reproduzir estigmas e estereótipos, bem como para garantir a defesa dos direitos individuais dos detentos. Isso demanda uma reflexão constante sobre o papel do psicólogo e sua responsabilidade social no ambiente jurídico. As consequências do encarceramento na subjetividade dos detentos evidenciam os limites concretos da ressocialização do sistema prisional.

Sobre essa questão da elaboração de documentos e da prática profissional, o

trabalho encontrado de Campos et al. (2018) analisa os desafios enfrentados pelos psicólogos que realizam perícia no sistema prisional, investigando os procedimentos utilizados e as dificuldades específicas encontradas nessas instituições. Por meio da revisão bibliográfica foram discutidos 14 trabalhos que tratavam das experiências destes profissionais através de sua inserção nos contextos prisionais.

Os autores enfatizam em seus resultados que o papel do psicólogo perito muitas vezes é reduzido a uma função meramente informativa e normativa, limitando sua atuação a relatórios e pareceres que não contemplam a complexidade e singularidade dos indivíduos envolvidos. Nesse sentido, o sistema prisional no Brasil é conhecido por suas condições degradantes, insalubres e violadoras de direitos humanos, resultando no adoecimento dos indivíduos que estão sob sua custódia. Neste contexto, o papel do psicólogo perito se retém em fornecer informações ao juiz para auxiliá-lo na compreensão dos problemas apresentados, embora isso possa limitar-se a uma abordagem investigativa, normativa e informativa, muitas vezes reducionista (CAMPOS et al., 2018).

Através dessas discussões levantadas pelo trabalho dos autores, concordamos que essa abordagem reducionista pode negligenciar a complexidade e a singularidade dos indivíduos envolvidos, deixando de considerar as questões psicossociais, históricas e contextuais que permeiam o contexto prisional (BORGES, 2019). É importante questionar como a prática pericial pode ser ampliada para uma atuação mais abrangente, que leve em conta a integralidade do sujeito e promova a dignidade e a saúde mental dos detentos.

Abordando essa perspectiva mais ampla da atuação do psicólogo em contextos prisionais, o trabalho de Rezende et al. (2022) através de uma análise integrativa da literatura existente, investigou a forma como os psicólogos atuam no sistema prisional brasileiro, com foco nas limitações atuais relacionadas à prática da psicologia direcionada à população LGBTQIA+ no cárcere.

O estudo aborda a necessidade de uma atuação específica da psicologia no sistema prisional brasileiro, com foco nos encarcerados LGBTQIA+. Um dos pontos destacados é a relação entre a vulnerabilidade, preconceito e violência, que são fatores que contribuem para o adoecimento psíquico e físico dos presidiários LGBTQIA+. Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de compreender não apenas a atuação do psicólogo no sistema prisional, mas também o seu papel diante das desigualdades e da dupla vulnerabilidade enfrentada pela população

LGBTQIA+ nesse ambiente. É crucial considerar as questões relacionadas à liberdade e ao domínio sobre o próprio corpo desses indivíduos (REZENDE et al., 2022).

O texto destaca o limitado repertório teórico-prático de psicólogos para atuar com o público LGBTQIA+ em sistemas prisionais. Fica evidente a importância de uma abordagem específica e sensível por parte dos profissionais de psicologia que atuam no sistema prisional. É necessário oferecer intervenções psicossociais, acompanhamento individual e acolhimento, levando em consideração as necessidades e os desafios enfrentados pelos encarcerados LGBTQIA+. A atuação nesse contexto requer uma compreensão ampla das questões de gênero, orientação sexual e identidade, visando a promoção da saúde mental e a garantia de igualdade e dignidade para todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero (REZENDE et al., 2022).

Sobre essas questões abordadas pelo estudo, corroboramos com a necessidade de uma discussão aprofundada sobre questões de gênero. A abordagem de gênero e interseccionalidade nas prisões é fundamental para compreender as experiências e desafios enfrentados por diferentes grupos de pessoas encarceradas. A interseccionalidade reconhece que as identidades sociais e as formas de opressão se entrelaçam, afetando indivíduos de maneira única e complexa (AKOTIRENE, 2019).

No contexto das prisões, a interseccionalidade destaca como as questões de gênero, raça, classe social, orientação sexual e outras formas de identidade podem se entrelaçar e influenciar as experiências dos detentos. Por exemplo, mulheres negras LGBTQIA+ podem enfrentar uma opressão adicional, uma vez que múltiplas formas de discriminação e marginalização se manifestam em sua vivência no sistema prisional (SANZOVO, 2017).

Neste seguimento, no estudo de Freitas (2021) sobre mulheres encarceradas, são enfatizados os desafios e contradições enfrentados pelos psicólogos em contextos prisionais. A atuação desses profissionais está situada em uma interseção entre o campo jurídico e o campo da saúde, o que gera desconforto diante de realidades marcadas pelo sucateamento, superlotação e conflito entre ressocialização e segregação. Nesse contexto, a pesquisa ressalta a importância de analisar as influências da realidade do sistema prisional no trabalho dos psicólogos, especialmente aqueles que lidam com a população carcerária feminina, a fim de obter uma compreensão mais aprofundada do tema. A metodologia adotada para esse

estudo foi de natureza qualitativa e exploratória, utilizando procedimentos de pesquisa de campo, como entrevistas semiestruturadas, e os dados foram analisados por meio da Análise de Conteúdo Temática.

Nos resultados, foi constatado que a formação teórica, as concepções individuais e a visão de mundo de cada profissional exercem influência em sua atuação. Além disso, foi observada a presença de diversos processos de trabalho que compõem a prática da Psicologia nesse contexto. Identificou-se também que a realidade institucional do sistema prisional influencia as ações desenvolvidas pelos profissionais, e essas ações também sofrem influências da área da saúde, o que causa desconforto diante da realidade das práticas. Ao longo do estudo, foram notadas certas ambiguidades em relação à atuação da Psicologia no cárcere. Essa ambiguidade está relacionada tanto à dificuldade de definir a atuação quanto à posição de mediação entre as dinâmicas da instituição prisional e as demandas da área da saúde (FREITAS, 2021).

Neste contexto abordado, enfatizamos que a abordagem de gênero nas prisões reconhece as desigualdades específicas enfrentadas por homens e mulheres encarcerados, bem como pela população transgênero e não-binária. As prisões muitas vezes não conseguem lidar adequadamente com as necessidades de saúde, segurança e identidade de gênero dessas pessoas, resultando em violações de direitos humanos e tratamentos discriminatórios (FERREIRA, 2023). A atuação do psicólogo no contexto prisional, sob a perspectiva de gênero e interseccionalidade, deve levar em consideração essas dimensões. É importante oferecer um espaço minimamente seguro e acolhedor para que as pessoas possam expressar suas identidades de gênero de forma autêntica, bem como trabalhar na promoção da igualdade, respeito e dignidade para todos os indivíduos.

A promoção da saúde mental, envolvendo diferentes grupos, se torna o grande desafio da prática do psicólogo nesses contextos. Nesta perspectiva, o estudo encontrado de Leite e Osorio (2022) envolvendo as unidades penais de Campo Grande, teve como objetivo compreender como os psicólogos atuam na promoção da saúde nessas unidades prisionais. Foram entrevistados sete profissionais que trabalham em diferentes prisões, com o intuito de investigar como tem sido a atuação dos psicólogos no âmbito da saúde no sistema prisional e quais são as principais dificuldades encontradas. A pesquisa revelou diversos desafios, como condições insalubres, superlotação carcerária, falta de profissionais, entre outros.

Os autores destacam que atuar na promoção da saúde no sistema prisional não garante que os psicólogos rompam com discursos e práticas que produzem e mantêm relações de poder. Essa travessia e enfrentamento de obstáculos mostram que a atuação dos psicólogos requer uma reflexão crítica sobre as estruturas de poder presentes nesse contexto e a necessidade de buscar alternativas que possibilitem uma verdadeira promoção da saúde e do bem-estar dos indivíduos encarcerados (LEITE; OSORIO, 2022).

A pesquisa de Leite e Osorio (2022) aponta a importância de se pensar em ações que vão além do cuidado individual, considerando também as condições estruturais e sociais que impactam a saúde no ambiente prisional. É fundamental buscar soluções para os desafios enfrentados, como a melhoria das condições de trabalho, a ampliação do quadro de profissionais e a adoção de políticas que visem a humanização e a ressocialização dos detentos.

Diante disso, pensando nos processos de ressocialização, abordamos o estudo de revisão bibliográfica de Araújo et al. (2018) que aborda os processos de ressocialização e a atuação do psicólogo. O estudo destaca que os métodos de ressocialização ainda são precários, e muitas vezes não se efetivam na prática institucional do sistema prisional.

Os autores argumentam que é fundamental que a Psicologia e outras disciplinas adentrem esses espaços para uma melhor compreensão da amplitude e complexidade dos métodos de reinserção na sociedade. Para ampliar a discussão, são apresentados relatos de experiências de trabalhos desenvolvidos com adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Foram realizadas Oficinas Psicossociais em três encontros, destacando-se o compromisso da Política de Assistência Social para garantir o acesso aos serviços e direitos. Ao promover a reflexão e a responsabilização, essas medidas socioeducativas em meio aberto possibilitaram um espaço de acolhimento, escuta, orientação e reflexão em relação aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes. Foi possível compreender que esses jovens enfrentam violações de direitos, estigmas e dificuldades sociais, econômicas e culturais, e o serviço desempenhado dentro de suas atribuições proporcionou um ambiente de apoio para eles (ARAÚJO et al., 2018).

Apesar do relato positivo enfatizado pelo relato apresentado pelo estudo, é indiscutível que os processos de ressocialização, ainda tem um longo caminho pela frente, para se tornarem realmente humanizados. Alexander (2018) ressalta as

dificuldades enfrentadas no processo de ressocialização no sistema prisional, evidenciando como a estrutura punitiva e discriminatória dificulta a reintegração de indivíduos marginalizados na sociedade. Os processos de ressocialização são complexos e contraditórios no sistema prisional, a prática da Psicologia acaba por ser atravessada por todas essas dimensões.

Diante dos processos evidenciados na discussão, fica explícito que pensar práticas da psicologia em contextos prisionais, passa diretamente por elaborar intervenções que rompam com os processos desumanizantes desses espaços. As pesquisas expostas evidenciam vários limites e também possibilidades de atuação concretas nesses contextos. Entretanto ainda percebemos pouca produção teórica de pesquisas envolvendo aspectos que interseccionam raça, classe e gênero. O debate racial, praticamente, foi inexistente nos textos encontrados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos aqui elencados e considerando a necessidade de pautar a atuação profissional em práticas realmente humanizadoras, podemos destacar que a atuação de psicólogos em contextos prisionais é perpassada por limites institucionais, que limitam as possibilidades de promoção de saúde mental e de processos de ressocialização realmente eficazes. O que repercute na própria forma de atuação da Psicologia nesses contextos.

Por ser um espaço que impõe limites à atuação, a prática psicológica acaba por muitas vezes reproduzir relações de poder e de opressão sistêmica. Isso fica evidente quando o psicólogo não constrói um repertório abrangente de atuação, que leve em conta as multideterminações e particularidades dos indivíduos no sistema prisional. Muitas vezes efetivam-se processos de individualização do sofrimento psíquico, caindo em tecnicismos que pouco contribuem para o desenvolvimento de um ambiente mais acolhedor, e que produza ressignificações sobre passado, presente e futuro.

Através da análise dos conteúdos dos trabalhos, foi possível identificar o caráter pouco dinâmico da atuação da Psicologia nesses espaços. Ainda a atuação é pautada em tecnicismos, na produção de pareceres, de diagnósticos. Essas produções muitas vezes são atravessadas por vieses de preconceito, que acabam por legitimar situações de sofrimento e adoecimento psíquico.

O trabalho aqui realizado, sofreu com uma limitação importante, relacionado a pouca quantidade de trabalhos encontrados sobre a temática a nível nacional, o que demonstra um déficit de produções sobre o assunto. Os poucos dados limitaram o alcance da discussão sobre a aplicabilidade da atuação nos sistemas prisionais, discutindo de forma pouco crítica aspectos como raça, classe e gênero e suas relações com processos opressivos nesses espaços.

Este trabalho buscou evidenciar um pouco mais sobre essa temática, a atuação dos psicólogos no sistema prisional apresenta desafios e limitações decorrentes das condições precárias e desumanas encontradas nesse ambiente. Embora tenham possibilidades de intervenção, é necessário reconhecer que o sistema prisional enfrenta dificuldades na implementação de propostas e ações que visam solucionar seus problemas estruturais.

Por fim, nesse contexto, os psicólogos são constantemente desafiados a

expandir suas formas de atuação, buscando estratégias que possam intervir nas questões individuais e coletivas dos detentos, com o objetivo de minimizar o sofrimento psíquico vivenciado por eles. Diante dessas adversidades, é imprescindível que os psicólogos atuem de forma crítica, denunciando as violações e buscando melhorias nas condições prisionais. É fundamental que sejam promovidas reflexões sobre o sistema penitenciário como um todo, levantando questionamentos sobre sua efetividade e propondo alternativas que priorizem a dignidade humana e a reinserção social dos detentos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcio Mucedula et al. A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. **Cadernos de Pesquisa do Cdhis**, Uberlândia, v. 37, n. 36, p.83-88, jan. 2007.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação**. Boitempo Editorial, 2018.

ARAÚJO, Rayssa et al. **O processo de ressocialização no contexto socioeducativo: uma perspectiva para a atuação do psicólogo**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - Centro Universitário- UNIVAG, Várzea Grande, 2018. Disponível em: <https://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/422>. Acesso em: 15 maio. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (orgs.) **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. São Paulo: Cortez, 2007. 224 p.

CAMPOS, Danielle Fernanda Silva; DA SILVA, Raquel de Oliveira; BARBOSA, Andreza Maia Silva. Desafios do psicólogo no processo de reintegração social. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 11, n. 6, pág. 1 à 12, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/29098>. Acesso em: 03 de mar. 2023.

CAMPOS, Dayane Caroline da Rocha et al. **OS DESAFIOS DA PERÍCIA PSICOLÓGICA NO SISTEMA PRISIONAL**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - Centro Universitário- UNIVAG, Várzea Grande, 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/423>. Acesso em: 15 maio. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Código de Ética Profissional**. Resolução FP 010/05. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Atuação do psicólogo no sistema prisional**. Brasília/DF, 2010. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/Atuacao_dos_Psicologos_no_Sistema_Prisional.pdf Acesso em: 12 set. 2022.

CONSTANTINO, Patricia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 2089-2100, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Ndb37V3vPt5wWBKPsVvfb7k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 mar. 2023.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Censo 2022**. Penitenciário. Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: 12 set. 2022.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Editora Bertrand Brasil, 2018.

DE MEDEIROS, Ana Carolina Azevedo; SILVA, Maria Clarisse Souza. A atuação do psicólogo no sistema prisional: Analisando e propondo novas diretrizes. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 100-111, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6658>. Acesso em: 24 nov. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Leya, 2014.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes** (1^o vol.). São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. Difusão Européia do Livro, São Paulo. 1972. 286 p.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Questão penitenciária, gênero e sexualidade: análise do tratamento penal gaúcho para pessoas LGBTI+. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, p. 204-223, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/sVmqrFvdF9Kr6nGjNnvqthR/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2023.

FREITAS, Laís Ismael et al. **Psicologia no sistema prisional: influências institucionais na atuação com mulheres presas**. 2021. Dissertação (Programa de Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/23202>. Acesso em: 15 maio. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo 1995, 35(4), 65-71. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 mar. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=29652> Acesso em: 22 mar. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=29652> Acesso em: 22 mar. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=29652> Acesso em: 22 mar. 2023.

LANE, Sílvia (1984). A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia, in Lane, Sílvia T. M.; Codo, Wanderley; e outros (1984), **Psicologia**

Social: o homem em movimento, 5ª ed., 1987, São Paulo, editora brasiliense: 10-19.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

LEITE, L. S.; OSÓRIO, A. C. do N. **Promoção de Saúde no Sistema Penitenciário: Atuação do Psicólogo**. Epitaya E-books, [S. l.], v. 1, n. 23, p. 162-192, 2022. DOI: 10.47879/ed.ep.2022632p162. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/583>. Acesso em: 15 maio. 2023.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Hacia una psicología de la liberación. Psicología sin fronteras: **revista electrónica de intervención psicosocial y psicología comunitaria**, v. 1, n. 2, p. 1, 2006. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2652421>. Acesso em: 22 mar. 2023.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?**. Dandara Editora, 2021.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga do; BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. Saúde penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 102-116, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/rzBgK7y7GJzqQy98JxLPsGP/?format=html>. Acesso em: 03 de ago. 2022.

OBALDIA, Bruna Andrade; FINGER, Anays Martins. O discurso conservador do governo Bolsonaro à política de drogas no país enquanto violador de direitos humanos: entre fake news, preconceitos e saúde pública. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**. 2021. p. 437-449. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/2497>. Acesso em: 06 abr. 2023.

Osse, Laura Correia. **Saúde do trabalhador: psicólogas do Sistema Prisional**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/26223>. Acesso em: 15 maio. 2023.

PINHEIRO, Luci Faria; GAMA, Taíza da Silva. As Origens do Sistema Penitenciário Brasileiro: uma análise sociológica da história das prisões do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade em Debate**, v. 22, n. 2, p. 157-190, 2016. Disponível em: https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_1e1b38843cfe8bb9f057f7d9fb5f94a8. Acesso em: 13 set. 2022.

REZENDE, Abraão Gomes et al. **Transgressões no Sistema Prisional: desafios e caminhos para prática psicológica com a população lgbtqia+**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - Centro Universitário Una Contagem, Contagem, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/29554>. Acesso em: 15

maio. 2023.

SANTOS, Raycielle Mateus. **ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - a Faculdade Doctum, Serra, 2020. Disponível em: <http://dspace.doctum.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/3584> Acesso em: 14 jun. 2023.

SANZOVO, Natália Macedo. **O lugar das trans na prisão: um estudo comparativo entre o cárcere masculino (São Paulo) e alas LGBT (Minas Gerais)**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. . Acesso em: 17 jun. 2023. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002880431>. Acesso em: 16 jun. 2023.

SILVA, Souza de. Vinícius; ARAÚJO, Charles Magalhães de. Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional de Minas Gerais. **Revista Saúde e Educação**, v. 5, n. 2, p. 66-87, 2020. Disponível em: <https://ojs.fccvirtual.com.br/index.php/REVISTA-SAUDE/article/view/493>. Acesso em: 22 mar. 2023.

SOUZA, Jessé et al. **A Ralé Brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 484 p.

SHIOZAWA, Clarice Bandeira de Melo. **Encarceramento em massa e psicologia: tensionamentos, limites e caminhos**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/26264>. Acesso em: 17 jun. 2023.

TAVOLARO, Lília Gonçalves Magalhães. **Raça, classe e cultura no contexto das políticas de ação afirmativa: um esforço teórico-crítico a respeito da raça**. **Sociedade e Cultura**, v. 13, n. 2, p. 287-298, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/13432>. Acesso em 14 jun. 2023.

APÉNDICES

ANEXOS



DISCENTE: Marislaine Martins de Almeida

CURSO: Psicologia

DATA DE ANÁLISE: 24.07.2023

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: **6,57%**

Percentual do texto com expressões localizadas na internet [△](#)

Suspeitas confirmadas: **5,78%**

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados [△](#)

Texto analisado: **96,73%**

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

Sucesso da análise: **100%**

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

Analisado por Plagius - Detector de Plágio 2.8.5
segunda-feira, 24 de julho de 2023 21:12

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho da discente **MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA**, n. de matrícula **30382**, do curso de Psicologia, foi aprovado na verificação de plágio, com porcentagem conferida em 6,57%. Devendo a aluna realizar as correções necessárias.

Assinado digitalmente por: Herta Maria de A?ucena do Nascimento Soeiro
Razão: Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

(assinado eletronicamente)
HERTA MARIA DE AÇUCENA DO N. SOEIRO
Bibliotecária CRB 1114/11
Biblioteca Central Júlio Bordignon
Centro Universitário Faema – UNIFAEMA